

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de agosto de 1962
Aumento de Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 60.000.000,00

ACIONISTAS	Capital anterior		AUMENTO DE CAPITAL			
	Ações	Cr\$	Lei 3.470 de 28-11-1958 Lucros suspensos Cr\$ 3.900.000,00		Subscrição em espécie Cr\$ 26.100.000,00	
			Ações	Cr\$	Ações	Cr\$
SALWA KUTAIT MAHFUZ — Libanesa, viúva, proprietária — São Paulo	2	2.000,00	—	—	—	—
FARIS MAHFUZ — Brasileiro, solteiro, maior, industrial — São Paulo	9.993	9.993.000,00	1.300	1.300.000,00	8.700	8.700.000,00
ALFREDO NICOLAU FARHAT — Brasileiro, casado, industrial — São Paulo	9.993	9.993.000,00	1.300	1.300.000,00	8.700	8.700.000,00
MAHFUZ ELIAS MAHFUZ — Brasileiro, casado, industrial — São Paulo	9.993	9.993.000,00	1.300	1.300.000,00	8.700	8.700.000,00
NAGIB MAHFUZ — Brasileiro, casado, engenheiro — São Paulo	1	1.000,00	—	—	—	—
EMILIO MATAR — Brasileiro, casado, médico — São Paulo	1	1.000,00	—	—	—	—
ERNESTO ASSAD ABDALLA — Brasileiro, casado, engenheiro — São Paulo	1	1.000,00	—	—	—	—
SALIM MAHFUZ — Brasileiro, solteiro, maior, industrial — São Paulo	16	16.000,00	—	—	—	—
	30.000	30.000.000,00	3.900	3.900.000,00	26.100	26.100.000,00

São Paulo, 8 de agosto de 1962

(a) Salwa Kutait Mahfuz
Diretora Presidente

(a) Mahfuz Elias Mahfuz
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que, "COMPANHIA PAULISTA DE CHENILLE — TÊXTELAGEM E CONFECÇÕES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 213.753, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 8 de agosto de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de outubro de 1962. Eu, Vania Conceição Martins Alencar, escriturária que a escrevi, conferi e assino: (a.) Vania Conceição Martins Alencar E eu, Cleyde Maria Forte encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a.) Cleyde Maria Forte. Visto p/ Perceval Leite Britto, secretário: (a.) Perceval Leite Britto. (237.693 — Cr\$ 21.250,00)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foram extraviados de meu estabelecimento, os seguintes documentos: 1) — Dezenove talões de notas fiscais, Serie "A" sendo o 001 a 300, terminados, e 351 a 1.000 em brancos; 2) — Dois livros Registros de Vendas a Vista, ns. 1 e 2; 3) — Registro de Selos e Estampilhas de V. C. n. 1; 4) — Guias de compras de estampilhas de V. C. São Paulo, 24 de outubro de 1962.

(a) José Giovanetti
(238.427 — Cr\$ 2.100,00) (25, 26, 27)

TEXTIL PAULO ABREU S/A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1962

Convocação

Ficam os Srs. Acionistas da Textil Paulo Abreu S.A. convidados a comparecerem dia 30 de Novembro de 1962, às 11 horas, na sede social, à Av. Independência, 229, em Itatiba, Estado de São Paulo, a fim de tomarem parte em Assembleia Geral Ordinária, cuja Ordem do Dia é a seguinte: a) leitura, discussão e votação do balanço e contas encerrados à 31 de Julho de 1962, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 1962-1963; c) Assuntos Diversos. Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de Julho de 1962.

Itatiba, 25 de Outubro de 1962. (a) Sen. Paulo Abreu — Diretor Presidente

Dr. Paulo Abreu Junior — Diretor Gerente
Rubem Monteiro de Paula — Dir. Superintendente
(238721 — Cr\$ 4.620,00) (27-30-31)

MIALBRAS S/A
Indústria e Comércio de
Materiais Eletrônicos

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convocados os srs. acionistas da Mialbras S/A. — Indústria e Comércio de Materiais Eletrônicos para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede social à rua Quatá, 804, nesta Capital, no dia 22 de novembro próximo às 15 horas, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento do capital social;

b) Conseqüente alteração dos Estatutos Sociais;

c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 22 de outubro de 1962. Br. Marcos Mélega
Diretor Presidente
(238.630 — Cr\$ 3.780,00) (26-27-30)

FIBRAVID S/A.
Fibras de Vidro

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 30 DE JULHO DE 1962

Em 30 de julho de 1962, às 15 horas, na sede social à Praça Dom José Gaspar, 30, 12.º andar, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas de Fibravid S/A — Fibras de Vidro, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou do Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da Mesa o Diretor Presidente dr. Manoel Carlos Aranha, que convidou a mim, Henri Finot, para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa, o sr. Presidente disse que a Assembleia fora regularmente convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria nos dias 14, 15 e 17 e 13, 14 e 15 de julho de 1962, respectivamente, convocação essa do teor seguinte: "Fibravid S/A — Fibras de Vidro — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convocados os srs. Acionistas da Fibravid S/A — Fibras de Vidro a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de julho de 1962, pelas 15 horas, na sede social na Praça D. José Gaspar, 30, 12.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — aumento do capital social; b) — alteração nos Estatutos Sociais. São Paulo, 12 de julho de 1962. (a) Manoel Carlos Aranha — Presidente". Dando início aos trabalhos o sr. Presidente pediu a mim, Secretário, que lesse a proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal a respeito do aumento de capital mencionado na convocação acima, documentos esses que li e estavam assim redigidos: "Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas — Esta Diretoria considerando o acentuado desenvolvimento dos negócios sociais e a necessidade de maior numerário para levar avante o plano de desenvolvimento da sociedade e considerando achar-se totalmente realizado o capital social, vem propor seja aumentado o capital social de Cr\$ 130.000.000,00 para Cr\$ 390.000.000,00 mediante a emissão de 260.000 novas ações ordinárias,

nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, cada uma, sendo que uma importância de pelo menos 10% deverá ser integralizada no ato de sua subscrição em dinheiro, bens ou créditos, que os srs. Acionistas porventura mantenhiam em conta corrente na sociedade. O saldo restante deverá ser realizado após chamadas a critério da Diretoria, em dinheiro, bens ou créditos. Caso esta proposta seja acolhida pelos srs. Acionistas será necessário alterar-se o artigo 5.º dos Estatutos Sociais para que o mesmo venha a refletir o novo capital social. Na certeza de que esta proposta merecerá a melhor acolhida por parte dos srs. Acionistas esta Diretoria aguarda sua deliberação. São Paulo 6 de julho de 1962. A Diretoria". "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Fibravid S/A. — Fibras de Vidro, reuniram-se nesta data para examinar a proposta da Diretoria de 6 do corrente, no sentido de ser aumentado o capital social de Cr\$ 130.000.000,00 para Cr\$ 390.000.000,00, de cujo aumento de Cr\$ 260.000.000,00 deverá ser realizado no ato da subscrição uma parcela de pelo menos 10% do aumento proposto, em dinheiro, bens ou créditos que os Acionistas mantenhiam na sociedade, emitindo-se para tanto 260.000 novas ações ordinárias, nominativas ou ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma. Após estudarem e debaterem a questão, os membros do Conselho Fiscal concluíram que a mesma atende aos interesses sociais, merecendo portanto a aprovação dos srs. Acionistas. São Paulo, 9 de julho de 1962. (a.) José Carlos Guimarães Leite, Etrnani de Almeida Machado e Rubens Salles de Carvalho. Finda a leitura, o sr. Presidente submeteu esta proposta à deliberação dos srs. Acionistas e, não ten-

do ninguém feito uso da palavra, submeteu-a à votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Sr. Presidente suspendeu a reunião para que os srs. Acionistas pudessem preencher os boletins de subscrição, exercendo seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital proposto e aprovado. Reabertos os trabalhos disse o Sr. Presidente que o aumento proposto fora totalmente subscrito pelos presentes que propuseram integralizar 20% de suas subscrições com créditos em conta corrente que mantêm na sociedade pedindo a mim, Secretário, que lesse a relação de subscritores extraída dos Boletins de Subscrição, o que fiz. Após a leitura desses documentos foram submetidos à apreciação dos srs. Acionistas e aprovados por unanimidade de votos, ficando pois aprovado o aumento de capital de Cr\$ 260.000.000,00 nos termos da proposta da Diretoria anteriormente aprovada. Tendo em vista o aumento ora aprovado o sr. Presidente sugeriu uma nova redação para o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, bem como a constituição de um novo capítulo nos Estatutos Sociais de número VIII, sob a denominação de Disposições Transitórias, propondo a criação do artigo 21.º, ambos com a seguinte redação: Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 390.000.000,00 totalmente subscrito, dividido em 390.000 ações ordinárias, nominativas ou ao portador a critério do acionista, desde que totalmente realizado, no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, o único — A conversão das ações de uma forma em outra poderá ser feita por simples carta do acionista, correndo por sua conta as respectivas despesas. Capítulo VIII — Disposições Transitórias — Artigo 21.º — Do aumento do capital social de Cr\$ 260.000.000,00, 20% foram realizados no ato da subscrição, ou seja,

Cr\$ 52.000.000,00, devendo os restantes 80%, ou seja, Cr\$ 208.000.000,00 serem integralizados em dinheiro, bens ou créditos em conta corrente dos Acionistas na sociedade, após chamadas a critério da Diretoria. Esta proposta do sr. Presidente foi a seguir debatida e votada pelos srs. Acionistas que a aprovaram por unanimidade de votos, adotando assim a nova redação dos artigos 5.º e 21.º acima transcritos. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, tendo o sr. Presidente encerrado o Livro de Presença de Acionistas. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada e vai ser assinada por todos os Acionistas presentes, dela se tirando 5 cópias datilografadas, de igual teor, para os fins legais.

(a) Manoel Carlos Aranha
Presidente
Henri Finot
Secretário
Pela Companhia Comercial e Administradora "São Felix", p.p.
Henri Finot
Pela Pittsburco de Vidros e Cristais Limitada.
Angus C. Littlejohn e Douglas V. Calder
Pela Vidrena — Participações Industriais S.A., p.p.
Henri Finot
Pela Companhia Agrícola "Santana",
Armando de Castro
Pela Vidros Corning Brasil S/A
Lawrence T. King e George Americano
Pela Companhia Vidraria Santa Marina
Octávio Sá Moreira
Pela Companhia Paulista Agro Mercantil "São Miguel"
Celso Santos
Henri Finot
Cópia fiel do original.
Henri Finot
Secretário

Lista de subscritores da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 1962

ACIONISTAS	Ações Subscritas	Capital Subscrito	Capital Realizado
COMPANHIA COM. E ADMINISTRADORA "SAO FELIX" (Sede — São Paulo) — Henri Finot	80.226	80.226.000,00	16.045.200,00
PITTSBURCO DE VIDROS E CRISTAIS LTDA. (sede — São Paulo) — A. C. Littlejohn; D. W. Calder	60.008	60.008.000,00	12.001.600,00
VIDRENA — PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S. A. (sede — São Paulo) — Henri Finot	52.000	52.000.000,00	10.400.000,00
COMPANHIA AGRICOLA SANTANA (sede — São Paulo) — Armando de Castro	52.000	52.000.000,00	10.400.000,00
VIDROS CORNING BRASIL S. A. (sede — São Paulo) — L. T. King — George Americano	15.766	15.766.000,00	3.153.200,00
T O T A L	260.000	260.000.000,00	52.000.000,00

Do aumento acima, 20% foram integralizados pelos Acionistas Subscritores com créditos em conta corrente.

Manoel Carlos Aranha
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que, "FIBRAVID S.A. — FIBRAS DE VIDRO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 213.961, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 18 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de julho de 1962, pela qual elevou o seu ca-

pital social de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de cruzeiros); alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais e criou o artigo 21.º; estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento de selo federal, da importância de Cr\$ 2.080.000,00 (dois milhões, oitenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Jun-

ta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de outubro de 1962. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária que a escrevi, conferi e assino: (a.) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a.) Cleyde Maria Forte. Visto p/ Perceval Leite Britto, secretário: (a.) Cleyde Maria Forte.

(237.774 — Cr\$ 9.330,00)